

PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a partir do dia 1º de agosto de 2022, a Portaria SEFAZ nº 376, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.591, que designou ARISTOTELES FONSECA E COSTA, nº funcional 474529-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas no Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de julho de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALQUIRIA REIS DE SOUZA, nº funcional 11543906-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguacema, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANALIA MARTINS WANDERLEY, nº funcional 318260-3, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA, nº funcional 893435-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, nº funcional 1029509-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022 da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 10.242.466/0001-57

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	50	UNID.	Camiseta- Modelo: tradicional; Gola: redonda; Tecido: 100% algodão; Fio: 30 penteado; Cor: Branca; Manga: curta; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em silk screen. Tamanho a definir	34,65	1.732,50
13	150	UNID.	Camiseta- Modelo: tradicional; Gola: redonda; Tecido: 100% algodão; Fio: 30 penteado; Cor: Bege; Manga: curta; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em silk screen. Tamanho a definir	34,65	5.197,50
VALOR TOTAL					R\$ 6.930,00

Empresa: C. F. DA SILVA
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	3.000	UNID.	Folder- Finalidade: conscientização/informativo; Modelo: personalizado; Medida: 210 x 297 mm (L x A); Cor: 4/0; Material: papel couchê, fosco; Impressão: digital, padrão CMYK; Gramatura: 180 g/m²; Acabamento: corte e vinco;	0,45	1.350,00
20	3.000	UNID.	Adesivo; finalidade: divulgação; Tamanho 100 x 100 mm (L x A); Material: vinil; 4/0 cores; Formato redondo.	0,94	2.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.170,00

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	01	UNID.	Banner; Finalidade: divulgação; medida: 2 x 1,5m (L x A); Material: Lona fosca; Cor: 4x0; gramatura 440g; Impressão Digital e colorida; Requisito: com bastão e ponteiros na parte superior e inferior.	333,00	333,00
24	03	UNID.	Banner; Finalidade: divulgação; medida: 90m x 1,20m (L x A); Material: Lona fosca; Cor: 4x0; gramatura 440g; Impressão Digital e colorida; Requisito: com bastão e ponteiros na parte superior e inferior.	121,66	364,98
26	300	UNID.	Bloco Rascunho; tamanho 100 x 150 mm (L x A); Categoria: sem pauta; Encadernação: espiral; Quantidade de folhas: 100; Cor: branca; capa: dura; Informações adicionais: com logomarca em silk screen.	7,80	2.340,00
27	200	UNID.	Cartilha informativa; Modelo personalizado; Miolo: 45 páginas; Medida: 210 x 297 mm (L x A) Cor: 4/0; Material: papel couchê brilho; Gramatura: 115 g/m².	18,00	3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.637,98

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.737,98

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, CEP: 77.001-002, em dias úteis das 08h às 14h, acompanhados da Nota Fiscal e Certidões negativas de débitos atualizadas.

b) O prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do layout e da respectiva Ordem de Compra.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento dos serviços será efetuado pela SEMARH até 30 dias úteis, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das certidões negativas da empresa, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o gestor da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Palmas - TO, 08 de julho de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

Empresas:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

C. F. DA SILVA

GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 361/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0378/2021, Processo nº 2021/37001/000057, firmado com a Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO, o Engenheiro Fiscal de Obras Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção do Portal de Entrada da Cidade de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 362/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0267/2021, Processo nº 2022/37001/000021, firmado com a Prefeitura de Nova Rosalândia - TO, o Engenheiro Fiscal de Obras Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Reforma e Ampliação da Garagem Municipal de Nova Rosalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 363/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0200/2021, Processo nº 2021/37001/000041, firmado com a prefeitura de Araguacema - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Calçadas em Ruas e Avenidas de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 364/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0355/2022, Processo nº 2022/37001/000047, firmado com a prefeitura de Araguacema - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização da Estrutura Existente e Paisagismo da Praça Pública Central do Povoado do Senhor do Bonfim no Município de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Respondendo